



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.938, DE 08 DE MARÇO DE 2023**  
(PL de autoria do vereador Luiz Carlos Chiaparine)

**Denomina “Rua José Acassio Ambiel” o logradouro do Bairro Parque Villa dos Pinheiros.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 02 do loteamento Parque Villa dos Pinheiros passa a denominar-se Rua José Acassio Ambiel.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 08 de março de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**